

Sicredi **RUN**

ORGANIZAÇÃO:



Fecomércio
Senac



Sicredi

2025

Regulamento Geral

Rústica Sicredi Run | 2025

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “Rústica Run” que será realizada em Erechim.

Art. 2 - A realização é do Sicredi Erechim, com apoio e organização Sesc Erechim

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “Sicredi Run” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc Erechim;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Erechim;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DA ETAPA

Art. 7 - A data da realização do evento será:

Local da Largada	Data	Hora da Largada
Espaço Cooperar Sicredi	18/05 (domingo)	7h30

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às 17h59 do dia 14 de maio (quarta-feira que antecede o dia da prova), ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do e-commerce: Sesc - Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br)
- Na Unidade do Sesc Erechim – Rua Portugal Nº 490, Centro.
- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 500 participantes, encerrando quando atingido este número.
- Não será permitido a troca de distância/KM de prova nem a troca de atleta na inscrição, será mantido a distância e o atleta inscrito conforme a inscrição feita no sistema;
- **Comprovante de inscrição, será através de e-mail, recebido no ato da inscrição, sem ele a inscrição não é válida ou confirmada, ATENTAR AO RECEBIMENTO DO E-MAIL; é o único documento que comprova inscrição do atleta/participante;**

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor das inscrições;
R\$ 60,00 para público geral (não associados ao Sicredi)
R\$ 45,00 para associados no Sicredi

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art. 11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	14 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos
L	70 ou mais
M	PCD

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5.4km (TRAJETO OFICIAL) e 3.1km (TRAJETO OFICIAL) com trajeto elaborado pelo Sesc Erechim. Largada em frente ao Espaço Cooperar Sicredi, (Av. Santo Dal Bosco, 650, ver mapa em ANEXO).

§ Único: caminhada com idade livre com trajeto de 5.4km (o Mesmo da Rústica), cada inscrições terá o mesmo direito ao Kit atleta.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL, será utilizado o tempo BRUTO (ordem de Chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, sacochila, medalha de participação, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos e será feito o anúncio do local nas redes sociais do Sesc Erechim e Sicredi Erechim, mediante a apresentação do documento de identidade.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

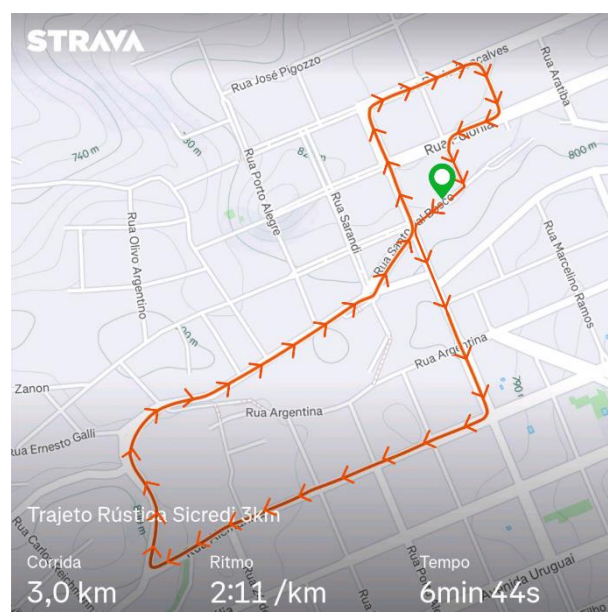
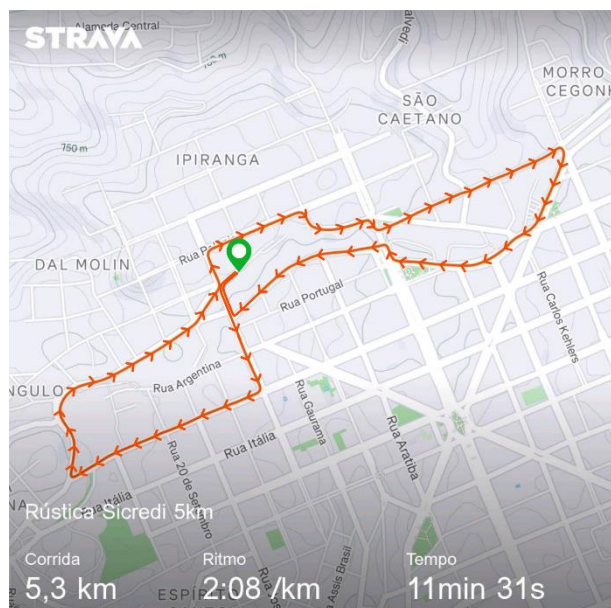
Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino) em ambos os trajetos;

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

ANEXO 1 – MAPA DO PERCURSO



ANEXO 2 – MAPEAMENTO DO ESPAÇO DE PROVA LARGADA/CHEGADA

